



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO AOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de **Voto de Aplauso** aos fiscais tributários, em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta profissional de basquete e por sua relevante contribuição ao esporte e à juventude de nossa cidade.

Justificativa:

O presente Voto de Aplauso tem por objetivo reconhecer e valorizar o importante trabalho desenvolvido pelos **Fiscais Tributários da Prefeitura Municipal de Cruzeiro**, profissionais que atuam com comprometimento e responsabilidade na arrecadação de receitas, fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais e no combate à sonegação, contribuindo de forma direta para o equilíbrio financeiro e o fortalecimento das políticas públicas do município.

A homenagem se estende aos seguintes servidores: **Priscila Aparecida Barroso** (Chefe do Setor de Fiscalização), **José Carlos Nunes Ribeiro**, **Edmilson de Castro Gaspar**, **Paulo Eduardo de Araújo**, **Luiz Fernando Silva Araújo**, **Cláudia Silvana Costa Rodrigues**, **Donizetti Sávio dos Reis**, **Gabriela Magna Resende Simões Jardim**, **Gisele Melo Giornes**, **Rafael Odilon de Oliveira** e **Patrícia Campos Costa e Silva**.

Por meio de um trabalho técnico, criterioso e ético, esses servidores desempenham função essencial para o bom funcionamento da



administração pública, garantindo que os recursos arrecadados sejam devidamente aplicados em benefício da população cruzeirense.

Além disso, os fiscais tributários têm papel fundamental na orientação aos contribuintes, buscando sempre promover justiça fiscal, transparência e legalidade nas relações entre o poder público e os munícipes.

Em tempos de desafios econômicos e necessidade de eficiência na gestão pública, é justo e oportuno reconhecer a dedicação e o profissionalismo desses servidores, que exercem suas funções com zelo, competência e compromisso com o interesse público.

Diante do exposto, este Voto de Aplauso representa o **reconhecimento desta Casa de Leis** à relevância do trabalho dos Fiscais Tributários, verdadeiros guardiões da justiça fiscal e do bom uso dos recursos públicos municipais.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,

08 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 13/10/2025 15:49

Checksum: **F661A335995ADAF1F3F0BF142CC8191C77DCF1CFF7B5FD23C7D82532CDB8EDA4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.